

**PORTRARIA Nº 254/2019**

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do em. Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, constante do Ofício nº 166/2019/GABDESPA;

RESOLVE designar o magistrado João Everardo Matos Biermann, Juiz de Direito Titular da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará, em substituição à magistrada Joriza Magalhães Pinheiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CORRIGENDA

Na Portaria nº 194/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 31 de janeiro de 2019, Caderno 1 Administrativo, Página 46:

ONDE SE LÊ – “JOSÉ IVO SANTIAGO JÚNIOR”**LEIA-SE – “JOSÉ ILO SANTIAGO JÚNIOR”****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 do mês de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 223/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8523888-30.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais), referente a 06 (seis) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de atuar no Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado na 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, no mês de Dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladys Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará